



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

DESPACHO

Considerando o teor da Solicitação PB-SUBCG-ADM (3988557) acerca da necessidade de adequação de saldos das notas de empenho autorizadas por meio da Portaria da Diretoria Administrativa nº 310/2023 (3945802);

Considerando a delegação de competência contida nos incisos XXV e XXIX do art. 1º da Portaria da Direção do Foro nº 46/2023.

1. Autorizo a supressão do valor de **R\$ 500,00** (Quinhentos reais) da nota de empenho nº 2023NE000456 (3949202), referente a despesas com Serviços Pessoa Jurídica, e o consequente reforço, no mesmo valor, no saldo do empenho nº 2023NE000455 (3949200) concernente à natureza da despesa 3.3.90.36 - Serviços Pessoa Física, para atendimento do disposto na solicitação em tela.

2. À Seção do Orçamento e Finanças-SOF para as providências cabíveis.

3. À Suprida KELSILENE LISBOA MONTEIRO LISBOA, Mat. PB1032, Supervisora da Seção de Apoio Administrativo, lotada na Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Campina Grande/PB, para acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 14/12/2023, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3991683** e o código CRC **84A009A1**.